

PORTARIA Nº 064-S, 12 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Atualizar a Comissão Local da Rede de Qualidade de Vida no Trabalho - Rede Qualivida, instituída no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, conforme disposto no Decreto Nº 4895-R, de 02 de junho de 2021, publicado no DIO/ES em 07 de junho de 2021, bem como designar os servidores abaixo para composição, sob a Coordenação da servidora **ELIANE PERIN**.

- I. ELIANE PERIN - NF 3556204-5
- II. BRENDA SOARES BERNARDES - NF 4799186-1
- III. LORENA DOS SANTOS SOUZA - NF 4303075-2
- IV. MONIQUE MONTEIRO E MALTA - NF 3023320-7
- V. YASMIM VITAL RIBEIRO DUARTE - NF 4344480-1

Art.2º - O objetivo da referida Comissão é criar, planejar, desenvolver e avaliar a agenda interna de Qualidade de Vida no Trabalho.

Art.3º - Cessar os Efeitos da Portaria Nº 015-S, de 27 de janeiro de 2023, publicado no DIO/ES em 01 de fevereiro de 2023.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de junho de 2025.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 1572613

PORTARIA Nº 067-S, 13 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art.º 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o servidor **SANDRO BERMUDES MACHADO** do cargo de provimento em comissão de AGENTE DE SERVIÇO II - REF QCE-07, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Vitória, 13 de junho de 2025

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1572909

Resumo do Termo de Compromisso Cultural nº 009/2025

Registro SIGEFES Nº 250222

Processo Nº 2025-7KJZR

Oriundo do Chamamento nº 006/2024 - Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura.

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura

Pontão de Cultura: Associação Indígena Tupiniquim Guarani - AITG

Objeto: realização do "Projeto de Fomento Continuoado ao Pontão de Cultura Associação Indígena Tupiniquim e Guarani".

Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.0043.2298 - Apoio, Financiamento e Incentivo à Produção Cultural

Elemento de Despesa:

3.3.50.41.00 - Contribuições

Fonte de Recursos: 2719

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores/Fiscais da Parceria:

Titular: Ana Beatriz Moreto do Vale, Matrícula nº 4199405

Suplente: Renato Luiz Duarte de Moraes, Matrícula nº 3314812

Vitória, 13 de junho de 2025.

Fabrcio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1572628

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente ato, a Presidente da 4ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Incaper, **CITA** o servidor LEONARDO SEVERIANO ALVIM, nº funcional 3633578, por se encontrar em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento dos fatos constantes no processo e-docs nº 2024-PBCSC, na qual figura na condição de investigado. Na oportunidade, consigna-se o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia, para: a) tomar ciência do conteúdo dos autos; b) nomear, caso queira, advogado; c) apresentar documentos de seu interesse; d) arrolar testemunhas.

Ana Paula Pereira de Castro

Presidente da 4ª CPAD

Protocolo 1572849

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 061-P, de 13 de junho de 2025.

O Diretor-geral do Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos efetivos, abaixo relacionados, para exercerem as funções de **Agentes de Contratação - AC e Equipes de Apoio - EA** do Incaper, bem como para atuarem na instauração de processos de responsabilização e apuração de eventuais infrações administrativas de que trata a Instrução de Serviço 087-P, de 27/11/2024:

I. AC: Waleska dos Santos Souza - NF 3626016; EA: Carlos Berchmans Pombo Duarte - NF 3812987 e Denildo Braz - NF 2928043

II. AC: Raphaela Effgen Koelher - NF 3207552; EA: Hanne Carolina Gozzer Vianna - NF 3671992 e Francis Lima Pereira - NF 2862646

III. AC: Marshal Zorzanelli - NF 5059232; EA: Eduardo Rosseto Godoy - NF 4846338 e Carlos Alves da Costa - NF 5006708

IV. AC: Wilson Tonete Lásaro da Costa - NF 3129250; EA: Adar Adriano Coan - NF 3445780 e Clésio Lisboa do Carmo - NF 3563634

Art. 2º Ficam revogados os artigos 1º, 2º e 3º, da IS 025-P/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta IS entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Broedel Torezani

Diretor-geral

Protocolo 1572809